



INFORME

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Como Presidente da Comissão Eleitoral, cumpre-me informar que, fundamentados no Art 6º da Resolução 03/2023 de 18 de agosto de 2023, retificada pela Resolução 04/2023 de 11 de setembro de 2023, “O calendário do processo de consulta à comunidade regulamentado no anexo desta resolução poderá ser alterado a qualquer tempo de acordo com a proposta da comissão eleitoral.”, as datas do debate com a comunidade e a data final de cadastramento dos eleitores foram modificadas para 12 de setembro e 15 de setembro, respectivamente.

À disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,

Profa. Maria Elisa de Souza e Silva

Presidente da Comissão Eleitoral da FOUFG

À COMUNIDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG